



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 003/21

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registros e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando a solicitação apresentada por alguns clubes pleiteando a concessão de um prazo maior para inscrição de atletas para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2022;

Considerando que em razão de compromissos comerciais relacionados aos adquirentes dos direitos de transmissão, o início do campeonato foi antecipado do dia 26 para o dia 25/01/2022;

Considerando que o atendimento parcial do pleito não trará prejuízos a nenhum dos clubes

RESOLVE:

Indicar que, para efeitos de aplicação do artigo 4º, I do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2022, será considerado como prazo final de inscrição de atletas para a primeira partida da competição o dia 18/01/2022.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS